

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 01/2016

Da reunião ordinária pública realizada no dia 29 de janeiro de 2016, iniciada às 09:10 horas e concluída às 12:45 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	9
Agenda	9
Aprovação de Atas	9
Balancete	9
Despacho	9
DAG	10
DOP	18
DL	25
DGU	26
DEASS	27
DCJD	29
Intervenção do Público	30
Aprovação em minuta	32
Votação das deliberações	32
Encerramento	32
Montante Global dos Encargos	32

ABERTURA

ATA Nº 01/2016

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, José Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio Costa Reis, em substituição de Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que fizeram as seguintes intervenções:

O Senhor Vereador José Pinto, quanto à intervenção do público, referiu que se “ouviu mais do mesmo”, a habitação social, as vias de comunicação em estado caótico, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, não se passando de promessas e pouca eficiência na resolução dos problemas.

Quanto à EM 506, lembrou que o problema é antigo, mas que o executivo atual também já tem responsabilidades, que deve cumprir e é bastante urgente o arranjo da mesma; deve ser utilizado o valor da sinalética, para uma recuperação a curto prazo. Lamentou ainda o facto dos munícipes só agora virem manifestar as suas preocupações e no anterior mandato, não o terem feito.

Quanto aos horários praticados pelos diversos estabelecimentos comerciais, afirmou ser bastante crítico, não concordando com os horários propostos no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

Mais adiante referiu que, numa reunião anterior, foi deliberado, por unanimidade, uma Moção sobre as portagens da A23, que ainda não chegou à Assembleia da República, nem aos Grupos Parlamentares, lamentando a falta de eficiência.

Questionou ainda, o Senhor Presidente sobre:

- o Protocolo a celebrar com a INATEL e qual o ponto de situação;
- a situação dos registos criminais, eventualmente a liquidar aos Auxiliares de Ação Educativa;
- a questão do estacionamento do Mercado Municipal, onde tinha sugerido que fosse criado um período livre para as pessoas se deslocarem às compras;
- a situação do pavilhão gimnodesportivo do Paul, querendo saber o que a Câmara irá fazer, para resolver os problemas existentes;
- qual o valor a atribuir a cada um dos Agrupamentos do concelho da Covilhã;
- a situação dos caminhos e estradas cheios de buracos;
- o porquê de não voltar a ser atribuída verba para o funcionamento do programa CLDS+ e para quando o pagamento, ao Lar de S. José, do valor definido em Protocolo;
- para quando as obras de acesso à Escola Pêro da Covilhã, uma vez que o projeto já está concluído;

O Senhor Vereador Carlos Martins desejou a todos um bom ano de 2016 e apresentou desculpas públicas, por ainda não estarem concluídas, na freguesia da Boidobra, as seguintes obras:

- na Rua Francisco Leal;
- arranjo urbanístico do espaço Dibeira;
- ordenamento do trânsito e sinalização da Rua da Igreja

Tal situação devia-se ao facto do Município ter que pagar 15 milhões de indemnizações gerando grandes dificuldades financeiras, esperando que a curto prazo sejam concluídas.

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

Sobre a EM 506 referiu que a Câmara já solicitou a realização do projeto, uma vez que necessita de uma intervenção profunda e urgente.

Sobre a exposição do Senhor João Corono, respeitante ao Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, disse estar plenamente de acordo.

Mais adiante, apresentou os seguintes Votos de Pesar:

- Falecimento do Senhor António Manuel Cunha Peralta, que foi um dos melhores jogadores que o Sporting Clube da Covilhã teve e uma pessoa muito afável;

- Falecimento da mãe do Senhor Rogério Evaristo, Senhora D. Maria de Lurdes Miguel Evaristo.

Felicitou a Senhora Enfermeira Sara Saraiva, que foi eleita Presidente da Delegação da Covilhã, Cruz Vermelha Portuguesa e o ABC – Amigos do Basquetebol, por ter vencido o Campeonato Interdistrital de sub-16 femininos e que teve apoio do Município.

O Senhor Vereador Nuno Reis iniciou a sua intervenção desejando um bom ano de 2016, mais profícuo e com sucesso para todos.

Sobre os assuntos apresentados pelo público presente, disse não serem novidades, pois têm sido trazidos à discussão do Órgão, por diversas vezes. “Em relação aos problemas existentes nas habitações sociais, continuam a ser feitas promessas e intenções, que não resolvem as necessidades; foi referido que a Câmara iria fazer uma parceria com a Universidade da Beira Interior, para ser feito um levantamento dos problemas existentes, que não passou disso mesmo, de boas intenções. Se existe algum protocolo, deveríamos saber qual o trabalho que foi feito até ao momento.”

Quanto à EM 506, louvou a prestação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e dos residentes, que aqui vieram expor o problema existente. Lamentou o facto do Senhor Vereador José Pinto e o atual executivo continuar a “culpar o passado pela não execução de obra e por não haver dinheiro para fazer o que quer que seja.” Em sua opinião, o executivo deverá arranjar formas e soluções para resolver estes problemas urgentes, agindo sobre eles no imediato.

Considerou que “é ultrajante a proposta que vem hoje à Câmara, sobre a sinalização daquela zona, porque andar ali a 50 Km/hora, é já um excesso de velocidade. Parece o “sacudir a água do capote”, pois o número de pedidos de indemnizações dos sinistros ocorridos tem vindo a aumentar e colocando lá sinalização, não seremos responsáveis pela mesma? A estrada junto ao data Center está também, intransitável.” Afirmou que esta não é a solução e que se deverá elaborar um levantamento das necessidades existentes nas vias, concebendo as situações que são mais urgentes, para a resolução dos problemas.

Finalmente, disse concordar com a decisão de ser retirado da ordem de trabalhos, o ponto relativo ao Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, para uma melhor análise do mesmo.

Mais adiante desejou ao atual Presidente da CIM votos de um bom mandato e de bons resultados.

Manifestou o seu Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arquiteto Nuno Teotónio Pereira e referiu que a sua família manifestou alguma tristeza, pelo não reconhecimento da sua obra no nosso concelho, sugerindo que fosse homenageado no dia da cidade da Covilhã, a título póstumo.

Questionou para quando será feita a visita aos espaços disponíveis, para colocação das instituições: ReFood, Banco Alimentar e Conferências S. Vicente de Paulo e para quando a

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

resolução urgente desta tão grande necessidade; o ponto de situação do Protocolo a celebrar com a INATEL, que foi retirado de uma reunião para ser melhorado e se está perspectivo, ou não a celebração do mesmo; sobre as valências do Centro Hospitalar Cova da Beira, tinha sugerido que, após a mudança do Governo, que fosse solicitada uma reunião com o Ministério da Saúde e por isso, questionou o que já foi feito e o que vai acontecer, nesta área da saúde.

O Senhor Vereador Joaquim Matias cumprimentou os presentes e sobre a EM 506 referiu que o seu estado atual é também devido à falta de conservação, manutenção e melhoramento, aquando da construção do Data Center. Acredita que o Departamento de Obras da Câmara Municipal da Covilhã tem conhecimento de toda a rede viária, que necessita de intervenção, mas que o problema principal aqui em causa é o dinheiro. Deve ser preocupação do Executivo, resolver os problemas dos municípios do concelho e ouvir os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Disse que o Senhor Vereador José Pinto tem razão em relação aos “autores” do passado, porque foram feitas muitas obras e que se gastou muito dinheiro e que nem sempre foram feitas da melhor forma; por isso existem tantos problemas para resolver.

Quanto à questão apresentada pelo Senhor João Corono, lembrou que no passado se reuniram com todos os proprietários dos estabelecimentos comerciais, para todos poderem dar o seu contributo para a elaboração do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã e que se deverá fazer, agora, o mesmo. Lembrou que vivemos numa cidade universitária e que é muito importante conciliar todos os esforços, para o bom funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais e do sossego dos municípios que residem junto destes estabelecimentos.

Mais adiante solicitou ao Senhor Vereador Jorge Torrão a sua melhor atenção, sobre uma situação existente na Rua 6 de Setembro, numa casa de habitação social, onde, pelo que teve conhecimento, estão a pernoitar lá várias pessoas não residentes e que é também utilizada para o tráfico e consumo de drogas, que se deve dar a melhor atenção.

Questionou sobre se a COVIBUS pode ou não criar uns cartões de livre-trânsito, para os fiscais municipais se pudessem deslocar nos mesmos, para o exercício das suas funções.

Referiu ainda, que existem reclamações sobre a cobrança, por parte da COVIBUS, do diferencial existente entre o valor pago pelo transporte, antes da aprovação do aumento dos mesmos, e o seu valor atual, nomeadamente nas viagens pré-compradas e nos passes, situação com a qual não concordava, solicitando a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, para a resolução do mesmo.

Mais adiante, informou da realização do II Workshop de Urbanismo e apresentou o respetivo programa, a realizar no dia 4 de fevereiro, no Auditório Municipal.

O Senhor Presidente referiu que está satisfeito pela participação dos municípios, nas reuniões de Câmara, porque “veem neste Presidente de Câmara, um cidadão e um responsável político tolerante, que os sabe ouvir e que tenta, dentro do possível, não obstante dos constrangimentos financeiros para resolvermos os problemas, que não os intimida, nem os retalia.

Quanto ao facto de ser abordado o passado, disse que é necessário, não para retaliar ninguém, mas para se explicar como as situações aconteceram. A história tem que ser sempre feita e é com o apelo à história, que temos que conduzir os nossos destinos.”

Apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arquiteto Nuno Teotónio Pereira, que foi “um técnico e um artista da arquitetura, que deixa uma marca indelével em toda a sua obra e, na Covilhã em particular, pela obra aqui feita. Iremos fazer uma simbólica exposição, com as obras que ele produziu, nos Paços do Concelho, como forma de o homenagearmos.

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

Finalmente, referiu que tomou “boa nota” das questões apresentadas pelo Senhor Vereador Joaquim Matias e que irá também questionar a COVIBUS sobre a sua proposta.

Solicitou ao Senhor Engenheiro Jorge Vieira que esclarece-se qual o ponto da situação da obra de acesso à Escola Pêro da Covilhã, o qual respondeu que, “o que ficou decidido foi remeter-se o projeto à Direção da Escola, para que sejam eles a promover a execução da obra, disponibilizando-nos nós, a dar todo o apoio técnico necessário, quer para a preparação da contratação, quer à execução da obra. Não tenho conhecimento de qualquer evolução no processo.”

O Senhor Vereador Nelson Silva apresentou, também, um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arquiteto Nuno Teotónio Pereira, que se transcreve:

“Nuno de Bettencourt Teotónio Pereira nasceu a 30 de janeiro de 1922, em Lisboa, tendo falecido na mesma cidade a 20 de janeiro de 2016, a dez dias de completar 94 anos e após um longo período de doença.

Nuno Teotónio Pereira foi diplomado com 18 valores pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, a 19 de Abril de 1949. Desenvolve um estágio no Atelier de Arquitetura Carlos Ramos, um dos impulsionadores da arquitetura moderna em Portugal, entre os anos de 1940 e 1943 e participa no 1.º Congresso Nacional de Arquitetura, em 1948.

Integrou o Sindicato Nacional dos Arquitetos em 1949 e em 1952 funda o Movimento para a Renovação da Arte Religiosa passo que iria marcar uma das áreas onde mais se destacou, a modernização da arquitetura religiosa. Foi ainda consultor da Federação das Caixas de Previdência, entre os anos de 1948 e 1972, tendo realizado o primeiro concurso para habitações de renda controlada, outra das áreas onde marcou uma reorientação, a da habitação social.

Presidiu ao Conselho Diretivo Nacional da Associação dos Arquitetos Portugueses entre 1984 e 1989. Em 1966 foi presidente da Secção Portuguesa da União Internacional dos Arquitetos e foi o primeiro delegado português ao Comité do Habitat da União Internacional dos Arquitetos em Bucareste, nesse mesmo ano.

Figura maior da luta pela liberdade e pela democracia foi um grande opositor ao regime de Salazar e à Guerra Colonial. Em 1963 promoveu o boletim clandestino Direito à Informação. Em 1969 faz parte da Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos. A 30 de Dezembro de 1972 é um dos organizadores da vigília da Capela do Rato. Preso quatro vezes pela PIDE foi duramente torturado nas prisões do regime sendo libertado da Prisão de Caxias a 27 de Abril de 1974, depois de vários meses ali detido.

Por este empenho na defesa da liberdade e pela sua genialidade e mestria na arquitetura recebeu do Estado Português e das mais diversas entidades, distinções como a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade (1995), a Grã-Cruz da Ordem do Infante (2010), a Medalha de Ouro de Mérito Municipal pela Câmara Municipal de Lisboa, Prémio Nacional de Arquitetura da Fundação Calouste Gulbenkian, Prémios Valmor de 1967, 1971, 1975, Prémio da Associação Internacional dos Críticos de Arte, Prémio Instituto Nacional da Habitação, de Promoção Municipal, Prémio Espiga de Ouro da Câmara Municipal de Beja, Prémio Municipal Eugénio dos Santos da Câmara Municipal de Lisboa, doutor Honoris Causa pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, doutor Honoris Causa pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e Prémio Árvores da Vida/Padre Manuel Antunes, pela Igreja Católica.

A sua primeira obra diz respeito à captação de água na lezíria do Tejo, projeto que dinamiza entre 1948 e 1949, mas é na nossa região que ganha destaque ao assinar o projeto da Igreja das Águas, no concelho de Penamacor, obra que decorre entre 1949 e 1953. Entre os seus projetos destaque para o edifício de habitação na Rua General Silva Freire, em Lisboa, o edifício de escritórios e comércio na Rua Braamcamp, também em Lisboa, a Igreja do Coração de Jesus, o bloco das Águas Livres e a Igreja Nova de Almada.

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

Com uma visão dinamizador da arquitetura moderna, defensor da liberdade, tem a primeira ligação ao nosso concelho através do projeto da Igreja Paroquial da Boidobra, obra que assina em parceria com João Correia Ribeiro. Também nesta freguesia deixa marca numa área pela qual se bateu e destacou, a habitação social. Com Pedro Viana Botelho, assina um conjunto habitacional na Quinta da Alâmpada. O Museu de Lanifícios da UBI é também da sua autoria, projeto desenvolvido em conjunto com Hélder Oliveira e Maria João Vieira Graça. Com um impacto significativo na cidade, do seu pensamento é o ordenamento e enquadramento arquitetónico da Praça do Município.

Foi precisamente para a Covilhã que desenvolve o seu último projeto, em parceria com Luís Cabral e Carlos Correia Dias. Trata-se de todo o Programa POLIS da nossa cidade, merecendo destaque o plano de mobilidade e reabilitação ambiental, recuperando a paisagem dos vales escarpados, do património industrial, das ribeiras e conferindo um cunho distintivo através das novas acessibilidades dos bairros periféricos ao centro da cidade.

Nuno Teotónio Pereira tem uma forte ligação ao nosso concelho e é neste território que agora fica parte significativa genialidade e arte, expressa em diversas obras, pelo que se propõe à Câmara Municipal da Covilhã apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências, juntando-se a todas as vozes que lamentam a sua perda, recomendar à Câmara Municipal da Covilhã a promoção de um conjunto de atividades que recordem a obra e legado de Teotónio Pereira no concelho.”

Felicitou a Junta de Freguesia das Cortes do Meio pelo seu 157º aniversário e saudou todos os seus habitantes, autarcas e associações da Freguesia.

Realçou a realização do I Conselho Municipal da Juventude, que se irá realizar naquele Auditório, durante a tarde, “garantindo a continuidade da nossa vida democrática e política e espero que se possa abrir uma porta para a juventude, através da participação plena da planificação e gestão do nosso concelho. Desejo votos de um bom trabalho.”

Felicitou a nova equipa da Associação Académica da Universidade da Beira Interior, representada pela covilhanense Francisca Castelo Branco e desejo de um bom trabalho, em colaboração com a Câmara Municipal da Covilhã, no associativismo, educação, cultura, cidadania, entre outros.

Felicitou ainda, o André Fernandes, aluno de medicina, que foi eleito para a Presidência da Associação Nacional de Estudantes de Medicina.

Finalmente felicitou o estudante de música Mauro Martins da EPABI, que será o único português a estar presente no Concurso Internacional de Tuba e de Eufonia, que se vai realizar nos Estados Unidos da América.

O Senhor Vereador Jorge Torrão após cumprimentar os presentes, esclareceu que sobre o Protocolo celebrado com o Lar de S. José, o mesmo foi revogado por se verificar que não era legal nos termos da candidatura.

Sobre os problemas existentes na habitação social, designadamente na Rua 6 de setembro, referiu que os dois irmãos ali alojados viviam há anos numa habitação completamente degradada e que não poderiam continuar a viver ali. Os problemas que o Senhor Vereador Joaquim Matias referiu, são “um drama que vem, sistematicamente evidenciado, mas que não se deve tratar em público. São situações complexas, que não devem ser trazidas a público. Agradeço o seu alerta e iremos verificar a situação.”

Saudou o escritor covilhanense António Alçada Baptista pela passagem de mais um aniversário do seu falecimento e que há um ano atrás, o Município da Covilhã criou o Prémio Literário com o seu nome.

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

Referiu ainda, que a Câmara Municipal da Covilhã se associou à celebração do centenário de Ferreira de Castro, promovida pelas Câmaras Municipais de Sintra e de Oliveira de Azeméis, durante todo o ano.

Enalteceu o Basquetebol da Covilhã, quer o praticado no Unidos do Tortosendo, quer o praticado pelo ABC, com resultados significativos. Realçou ainda os grupos de patinagem do Unidos do Tortosendo e da Universidade da Beira Interior; o atletismo praticado nos Leões da Floresta, que foram Campeões Nacionais em pista coberta, Associação que o organiza, desde 1962, a corrida de S. Silvestre; salientou ainda os resultados obtidos pelos atletas do Penta Clube da Covilhã e do programa do Carnaval da Neve, promovido pelo Clube Nacional de Montanhismo, com o apoio do Município da Covilhã e outras instituições do concelho, que volta a ter lugar na Pousada da Juventude, nas Penhas da Saúde.

Finalmente, referiu o sucesso do Concerto de Ano Novo, realizado no dia 23 de janeiro, no Teatro Municipal, designada “Sinfonia n.º 1 – Covilhã Cidade Neve”, que deverá ser divulgada por todo o país.

O Senhor Presidente, quanto às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, sobre o estacionamento no Mercado Municipal disse que o Município irá ter a posse plena de todos os estacionamentos que estavam concessionados à PARQ C, posteriormente seria analisada e definida uma solução.

Sobre os registos criminais dos funcionários, a Senhora Dr. Graça Robbins esclareceu que “ a solução passará pelos trabalhadores autorizarem a Câmara Municipal, a solicitar em seu nome, os certificados para assim se proceder ao pagamento, no próximo ano.”

Sobre o assunto do INATEL, informou que houve mudanças na estrutura diretiva e que já foi solicitada nova reunião para se discutir o assunto.

Relativamente às questões sobre a saúde, informou que tem agendada uma reunião com o Senhor Ministro da saúde, durante a próxima semana e que continuam a preocupar-se com a saúde na região e criação de novas valências.

Informou também da realização do Conselho Municipal da Juventude, promovendo a interação dos jovens nas mais diversas atividades.

Concordou sobre a homenagem, a título póstumo, ao Senhor Arquiteto Nuno Teotónio Pereira, a ter lugar nas comemorações do dia da Cidade, em outubro.

Quanto ao pavilhão desportivo do Paul, informou que o Ministério da Educação contemplou o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, com uma verba de 2 milhões e oitocentos mil euros e que já foi solicitada uma reunião para saber se a verba é específica para esta reparação ou se abrange todas as escolas do Agrupamento.

Finalmente referiu que espera que o Quadro Comunitário de Apoio seja revisto e que possa vir a contemplar verbas para as acessibilidades.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto a retirada da ordem de trabalhos das alíneas i) e p) do ponto 5.1 (DAG), da alínea g) do ponto 5.2 (DOP) e das alíneas a), b), c) e d) do ponto 5.6 (DCJD).

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Presente Ata n.º 24, de 18/12/2015 – Ordinária Pública.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 24, de 18/12/2015 – Ordinária Pública.

Presente Ata n.º 25, de 28/12/2015 – Extraordinária.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 25, de 28/12/2015 – Extraordinária, não participando na votação o Senhor Vereador Carlos Martins, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.856.597,40 € (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 973.875,39 € (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco euros, trinta e nove cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 882.722,01 € (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois euros e um cêntimo).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2016

Presente informação I-CMC/2016/237, com data de 07/01/2015, da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, objeto de despacho do Senhor Presidente da Câmara para ratificação, relativa ao montante máximo de cada um dos encargos previstos na lei com despesas de pessoal no ano de 2016, matéria sobre a qual a Câmara deverá deliberar por força do disposto no artigo n.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, tendo em consideração as verbas inscritas nos documentos previsionais para o ano de 2016, no que respeita às despesas com remunerações, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto questionou os valores atribuídos por cada alínea, pois todos os valores são relativos a remunerações e sugeriu que o valor total da alínea a) fosse desagregado, por forma a estar mais explícito.

O Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu que a alínea a) diz respeito ao valor total das despesas com o pessoal e as restantes alíneas foram subdivididas de acordo com o estipulado na Lei.

A Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços, tendo em consideração o descrito no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, deliberou ratificar a autorização da seguinte repartição dos encargos com pessoal, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:

- a) Encargos relativos a remunerações: 6.517.726,00 €;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento: 170.015,00 €;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório: 159.691,00 €;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho: 10.000,00 €

b) Aumento Temporário de Fundos Disponíveis

Presentes propostas do Serviço de Contabilidade para autorização municipal de aumento temporário de fundos disponíveis, ao abrigo do disposto na alínea c), do nº. 1, do artigo 4º., da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com o nº. 1 e n.º 2 do artigo 6º., do Decreto-lei nº. 127/2012, de 21 de Junho, de harmonia com as justificações inseridas nas referidas propostas.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que neste documento não está prevista a verba estipulada e já deliberada pelo Executivo, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, no valor de 75 mil euros.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que não votará favoravelmente este documento, uma vez que nele estão vertidos assuntos da competência exclusiva do Senhor Presidente, sobre os quais não se pronunciaram.

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou o facto de o Senhor Presidente afirmar que o Município não tem dinheiro e apresenta um documento prevendo um aumento de fundos disponíveis, no valor de 40 mil euros para acessoria jurídica e propôs que em cada reunião de Câmara pudessem vir a ter um mapa da execução destas verbas, para poderem acompanhar o processo, nomeadamente os valores previstos para as Juntas de Freguesia.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar as propostas apresentadas autorizando o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artigo 4º., da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, em conjugação com o nº. 1, do artigo 6º., do Decreto-lei nº. 127/2012, de 21 de junho.

c) Constituição de Fundos de Maneio

Presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente, propondo a aprovação da constituição dos fundos de maneio constantes do anexo II ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Joaquim Matias sugeriu que fosse constituído um fundo de maneio para a Fiscalização, no valor de 150,00 € mensais.

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

O Senhor Vereador José Pinto referiu que não votará favoravelmente este documento, uma vez que nele estão vertidos assuntos da competência exclusiva do Senhor Presidente, sobre os quais não se pronunciaram.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a constituição de fundos de maneio, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.

- d) Declarações ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março**

Presente para conhecimento, declarações emitidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

Estes documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento e encarregou os serviços de darem conhecimento à Assembleia Municipal.

- e) Regulamento Municipal de Cedência Temporária de Equipamentos e Mobiliário do Município da Covilhã**

Presente informação do Serviço de Expediente Geral dando conta que, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação da Câmara Municipal 04 de setembro de 2015, sobre o citado Regulamento não foram recebidas quaisquer sugestões ou reclamações.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto afirmou que apresentou algumas propostas de alteração deste documento, designadamente no artigo 8.º, quanto à cedência do equipamento temporário, porque verificou que não era feito um critério de igualdade, para os que solicitavam os materiais. Por outro lado, as instituições privadas sem fins lucrativos, têm apoio do Estado e não deveriam ser contempladas com estas cedência de material.

Referiu ainda, sobre a cedência de transporte escolar ser uma “aberração” a indicação dada às escolas, para que fossem disponibilizadas cadeiras de transporte de crianças, quando deveriam ser adquiridas pelo Município da Covilhã.

A Senhora Dr.^a Telma Madaleno informou “que não fizemos nenhuma inovação ou alteração ao procedimento que foi feito até aqui, porque o ofício, em momento algum, sugere a compra de cadeirinhas às escolas. O que aconteceu é que os infantários e as escolas ficam com as cadeirinhas dos pais, para quando realizam visitas de estudos; as próprias escolas têm cadeiras que são oferecidas pelos pais, quando as crianças deixam de ter idade, para serem transportadas. O ofício foi enviado, porque ocorreram situações, em que o autocarro cedido gratuitamente pela Câmara Municipal não tinha as cadeiras necessárias e a Senhora Educadora tinha-se esquecido de as solicitar aos pais. Foi apenas um alerta para que não se voltassem a repetir estas situações e evitar gastos com a deslocação do autocarro, que depois não poderia realizar o transporte.”

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Cedência Temporária de Equipamentos e Mobiliário do Município da Covilhã.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

f) Regulamento Municipal de Parques Infantis, Jardins Públicos, Circuitos de Manutenção e Zonas Verdes do Município da Covilhã

Presente informação do Serviço de Expediente Geral dando conta que ente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação de 04 de setembro de 2015, sobre o citado Regulamento não foram recebidas quaisquer sugestões ou reclamações.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Parques Infantis, Jardins Públicos, Circuitos de Manutenção e Zonas Verdes do Município da Covilhã.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

g) Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Mérito do Município da Covilhã

Presente informação do Serviço de Expediente Geral dando conta que, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação de 04 de setembro de 2015, sobre o citado Regulamento não foram recebidas quaisquer sugestões ou reclamações.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Mérito do Município da Covilhã.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

h) Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Covilhã -alteração-

Presente informação do Serviço de Expediente Geral dando conta que, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação de 04 de setembro de 2015, sobre o Regulamento não foram recebidas quaisquer sugestões ou reclamações.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto disse não concordar com as placas de indicação do nome das Freguesias, pois estas mereciam muito mais do que aquilo.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Covilhã - alteração -.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

i) Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã

O presente assunto foi retirado da reunião.

j) Grande Rota do Rio Zêzere - Covilhã: Emissão de declaração

Presente informação n.º I-CMC/2015/4906, do Serviço de Património, datada de 15/12/2015, propondo a emissão de declarações de cedência de passagem, dos caminhos e vias públicas

do Percurso Pedestre “Grande Rota do Rio Zêzere” e compromisso de manutenção durante 5 anos, de acordo com o solicitado pela ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto.

A Câmara deliberou emitir declaração de cedência de passagem de todos os caminhos e vias públicas do Percurso Pedestre “Grande Rota do Rio Zêzere” e compromisso de manutenção durante 5 anos, de acordo com o solicitado pela ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto.

k) Memorando de Entendimento – Candidatura do Território Serra da Estrela à Rede Geoparks Globais da UNESCO

Presente para ratificação, Memorando de Entendimento – Candidatura do Território Serra da Estrela à Rede Geoparks Globais da UNESCO, celebrado com os Municípios de Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Oliveira do Hospital e Seia, tendo por objeto estabelecer os termos de cooperação dos Municípios, no âmbito da constituição do Geoparque Estrela, da sua estrutura de gestão e da sua candidatura à Rede de Geoparks Globais da UNESCO, promovendo a proteção, valorização e dinamização do património natural e cultural, com especial ênfase no património geológico, numa perspetiva de aprofundamento e divulgação do conhecimento científico, fomentando o turismo e o desenvolvimento sustentável do território.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Memorando de Entendimento – Candidatura do Território Serra da Estrela à Rede Geoparks Globais da UNESCO, celebrado com os Municípios de Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Oliveira do Hospital e Seia, tendo por objeto estabelecer os termos de cooperação dos Municípios, no âmbito da constituição do Geoparque Estrela, da sua estrutura de gestão e da sua candidatura à Rede de Geoparks Globais da UNESCO, promovendo a proteção, valorização e dinamização do património natural e cultural, com especial ênfase no património geológico, numa perspetiva de aprofundamento e divulgação do conhecimento científico, fomentando o turismo e o desenvolvimento sustentável do território.

l) Declaração de compromisso de apoio à Freguesia de Cortes do Meio no âmbito da Candidatura ao PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Presente, para ratificação, declaração de compromisso, subscrita pelo Senhor Presidente em 5 de janeiro de 2016, de apoio à Freguesia de Cortes do Meio no âmbito da Candidatura ao PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

A Câmara deliberou ratificar a declaração de compromisso de apoio à Freguesia de Cortes do Meio no âmbito da Candidatura ao PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

m) Carta de Compromisso – Projeto Ecotermal – Programa INTERREG V A Espanha – Portugal (POCTEC) 2014/2020

Presente, para ratificação, Carta de Compromisso, subscrita pelo Senhor Presidente em 20.01.2016, no âmbito da candidatura do Projeto Ecotermal ao Programa INTERREG V A Espanha – Portugal (POCTEC) 2014/2020.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a Carta de Compromisso no âmbito da candidatura do Projeto Ecotermal ao Programa INTERREG V A Espanha – Portugal (POCTEC) 2014/2020.

n) Processo de Atribuição de Bens de Pessoa Coletiva Extinta, Edifício da Ex - Casa do Povo do Teixoso -revogação da deliberação de 26.10.2012-

Presente informação da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, propondo a revogação da deliberação tomada na reunião de Câmara de 26.10.2012, sobre a instauração de ação judicial de reconhecimento de posse da ex-Casa do Povo do Teixoso, com fundamento em conveniência administrativa, ao abrigo do CPA.

A Câmara deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 26.10.2012, ao abrigo do n.º 1, do artigo 165.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, respeitante ao processo de atribuição de bens de pessoa coletiva extinta, Edifício da ex-Casa do Povo do Teixoso.

o) Denúncia do contrato de arrendamento de garagem – 24 – Urbanização das Nogueiras – Teixoso -revogação da deliberação de 06.11.2015-

Presente requerimento do Senhor Francisco José Jesus Francisco, datado de 04.01.2016, arrendatário da garagem 24, sita na Urbanização da Nogueira, Teixoso, comunicando a denúncia do contrato de arrendamento

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a denúncia do contrato de arrendamento celebrado em 09.11.2015, com início a 01.12.2015, devendo o arrendatário liquidar a prestação de dezembro de 2015, em duas prestações e, conseqüentemente anular a prestação respeitante ao mês de janeiro de 2016.

p) Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do município para cedência à Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

O presente assunto foi retirado da reunião, a fim de ser estudado uma outra solução.

q) Contrato de Utilização de Viatura AIXAM 65-FS-26

Presente para ratificação, contrato de utilização de um veículo adaptado, celebrado em 23 de dezembro de 2015 com Luís Filipe Torrão Melchior, com a matrícula 65-FS-26 e de marca AIXAM.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar contrato de utilização de um veículo adaptado, celebrado em 23 de dezembro de 2015 com Luís Filipe Torrão Melchior, com a matrícula 65-FS-26 e de marca AIXAM, nas condições previstas no citado contrato.

r) Locação de espaço comercial na Central de Camionagem da Covilhã - Ata de abertura de propostas

Presente Ata de Abertura de proposta do processo de adjudicação da locação do estabelecimento comercial na Central de Camionagem da Covilhã, realizada pela Comissão de Negociação, no dia 6 de novembro, dando conta que não houve quaisquer propostas.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou homologar a Ata de Abertura de propostas do processo de adjudicação da locação do estabelecimento comercial na Central de Camionagem da Covilhã, onde dá conta que não houve quaisquer propostas.

s) Sinistralidade Automóvel

Presente a informação nº I-CMC/2016/10, com data de 2016/01/04, do Serviço de Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de dezembro, na qual refere que se registou um sinistro.

Data	Local	Matrícula do Veículo Municipal	Condutor	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Obs.
22/12/15	A23 – Próximo do Km 164, Fundação-Covilhã	92-PR-67	Nuno Gabriel	Para-choques, radiador e plásticos diversos	

A Câmara tomou conhecimento.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas

- Empreitada da obra de Requalificação Urbana da Rua Peso da Lã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Requalificação Urbana da Rua Peso da Lã.

- Empreitada da obra de Terraplanagens na Estrada Rural entre a E.M. 508 e a E.N. 339 - Cortes do Meio

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Terraplanagens na Estrada Rural entre a E.M. 508 e a E.N. 339 – Cortes do Meio.

- Empreitada da Obra de Requalificação Urbana da Rua General Humberto Delgado – Canhoso

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Requalificação Urbana da Rua General Humberto Delgado – Canhoso.

- Empreitada de Requalificação Urbana da Rua General Humberto Delgado - 2ª Fase

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Requalificação Urbana da Rua General Humberto Delgado – 2.ª Fase.

- Empreitada da Obra de Beneficiação da Ex-E.N. 18-4 entre a Rotunda do Parque Industrial do Tortosendo e a Variante à E.N. 18

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Beneficiação da Ex-E.N. 18-4 entre a Rotunda do Parque Industrial do Tortosendo e a Variante à E.N. 18.

- Empreitada da obra de Alargamento do Pontão da Borracheira, na freguesia de Teixoso - Iluminação Pública

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Alargamento do Pontão da Borracheira, na freguesia de Teixoso - Iluminação Pública.

- Empreitada da Obra de Conceção/Construção da Ligação da Covilhã ao IP2 - Solução B

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obra de Conceção/Construção da Ligação da Covilhã ao IP2 - Solução B.

- Empreitada de beneficiação e conservação do Arquivo Municipal da Covilhã (2010)

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da - Empreitada de beneficiação e conservação do Arquivo Municipal da Covilhã (2010).

b) Receções Provisórias

- Empreitada de Conservação do edifício sito na Rua Nova dos Olivais, nºs 41 e 43 – Tortosendo

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Conservação do edifício sito na Rua Nova dos Olivais, n.º 41 e 43 – Tortosendo.

- Empreitada de Obras de Conservação da Cobertura do Edifício do Mercado Municipal

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Conservação da Cobertura do Edifício do Mercado Municipal.

- Empreitada da obra de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês D' Ávila e Bolama, Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória parcial total dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial total dos trabalhos da Empreitada da obra de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês D' Ávila e Bolama, Covilhã.

c) Liberação de Cauções

- Fornecimento de combustíveis rodoviários – Repsol

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação da caução total prestada no contrato de Fornecimento de combustíveis rodoviários – Repsol.

- Empreitada de Obras de Construção do Parque Desportivo da Coutada Pavimento em Relva Sintética

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Matias, a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 30% da caução total prestada no contrato de Empreitada para a execução da obra de Construção do Parque Desportivo da Coutada Pavimento em Relva Sintética, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto da alínea c) e d) do n.º 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Empreitada da obra de trabalhos a efetuar no âmbito de segurança no Auditório Municipal da Covilhã – parcial

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 60% da caução total prestada no contrato de Empreitada da obra de trabalhos a efetuar no âmbito de segurança no Auditório Municipal da Covilhã – parcial, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Empreitada de Construção do Funicular de S. João

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 60% da caução total prestada no contrato de Empreitada para a execução da obra de Construção do Funicular de S. João, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Empreitada de Obras de Construção do Museu do Queijo e Restaurante Trabalhos a Mais – parcial

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 30% da caução total prestada no contrato de Empreitada de Obras de Construção do Museu do Queijo e Restaurante Trabalhos a Mais – parcial, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- Empreitada de Obras de Construção do Museu do Queijo e Restaurante 1.ª Fase – parcial

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 45 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 45% da caução total prestada no contrato de Empreitada de Obras de Construção do Museu do Queijo e Restaurante Trabalhos a Mais – parcial, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

- d) Regulamentação de Trânsito da EM506 (troço entre a Rotunda do Data Center e entroncamento com a EM506-1) – Painéis de Aviso de Estrada em Mau Estado de Conservação e Limitação de Velocidade de 50Km/h**

Presente informação n.º I-CMC/2015/4985, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 22/12/2015, propondo a Regulamentação de Trânsito da EM506 (troço entre a Rotunda do Data Center e entroncamento com a EM506-1) – Painéis de Aviso de Estrada em Mau Estado de Conservação e Limitação de Velocidade de 50 km/h.

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Pinto e Nuno Reis, deliberou aprovar a Regulamentação de Trânsito da EM506 (troço entre a Rotunda do Data Center e entroncamento com a EM506-1) – Painéis de Aviso de Estrada em Mau Estado de Conservação e Limitação de Velocidade de 50 km/h.

- e) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho**

Presente para aprovação o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do Concelho.

- f) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Construção de Um Muro de Vedação e Alteração da Rede de Águas Pluviais, no Cemitério da Vila de Carvalho**

Presente para aprovação o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Construção de Um Muro de Vedação e Alteração da Rede de Águas Pluviais, no Cemitério da Vila de Carvalho.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Construção de Um Muro de Vedação e Alteração da Rede de Águas Pluviais, no Cemitério da Vila de Carvalho.

- g) Plano de Pormenor Penhas da Saúde – Alteração do limite da área de intervenção**

O presente assunto foi retirado da reunião, para uma análise mais aprofundada.

h) Aplicação de sanção contratual da Empreitada de Obras de Conservação da Cobertura do Edifício do Mercado Municipal

Presente informação da Divisão de Obras, relativa à empreitada em epígrafe, na qual informa que as obras deveriam ter sido concluídas em 22 de Junho de 2015, existindo um atraso no cumprimento do Plano de Trabalhos de 141 dias, propondo, nos termos do n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos a aplicação de uma sanção, no valor de 9.370,19€ (nove mil, trezentos e setenta euros e dezanove cêntimos).

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aplicar ao responsável da Empreitada de Obras de Conservação da Cobertura do Edifício do Mercado Municipal, uma sanção no valor de 9.370,19€ (nove mil, trezentos e setenta euros e dezanove cêntimos), pelo incumprimento do prazo contratual estabelecido.

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

- Atribuição de Habitação

Presente a informação sob a referência I-CMC/2015/5048, datada de 29.12.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 9, r/c Drt.º - Teixoso, ao munícipe Francisco José Marmelo Canário.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 9, r/c Drt.º - Teixoso, ao munícipe Francisco José Marmelo Canário.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2016/247, datada de 18.01.2016, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 6, 4.º Esq.º - Teixoso, ao munícipe Manuel Cardoso de Sá.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 9, r/c Drt.º - Teixoso, ao munícipe Manuel Cardoso de Sá.

- Anulação de Atribuição de Habitação

Presente a informação sob a referência I-CMC/2016/261, datada de 18.01.2016, do Serviço de Ação Social, propondo a anulação de atribuição de habitação municipal, sita na rua 1.º de Maio, Bloco 8 – 1.º Dt.º - Covilhã, ao munícipe João Miguel Seixas Maia.

A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou anular a atribuição da habitação municipal, sita na rua 1.º de Maio, Bloco 8 – 1.º Dt.º - Covilhã, ao munícipe João Miguel Seixas Maia e, conseqüentemente, revogar a deliberação de 06.11.2015, respeitante à sua atribuição.

- Transmissão do contrato de arrendamento

Presente a informação nº 575/2014, datada de 30/10/2014, do Serviço de Habitação, propondo uma adenda ao contrato de arrendamento da habitação, sita na Quinta da Alâmpada, Lote 17, 1.º Drt. – Boidobra para a munícipe Maria Orlanda Água Silva, por motivo de falecimento do seu marido Carlos Alberto Ribeiro da Silva.

A Câmara, nos termos da informação do serviço, deliberou autorizar a adenda do contrato de arrendamento da habitação para o nome de Maria Orlanda Água Silva, da habitação sita na Quinta da Alâmpada, Lote 17, 1.º Drt. – Boidobra.

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

O Senhor Vereador José Pinto alertou para o facto de as informações não referirem o nome das ruas correspondente, nomeadamente, as casas de habitação social no Bairro da Alâmpada – Boidobra.

Questionou ainda, o facto de existirem tantas atribuições e retiradas, nas habitações sociais, dando a entender que não existe um estudo prévio dos agregados familiares a alojar.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Atribuição de Topónimos na Freguesia de Sobral de S. Miguel

O presente assunto foi retirado da reunião.

b) Atribuição de Topónimos na Freguesia do Paul

O presente assunto foi retirado da reunião.

c) Atribuição de Topónimo na Freguesia de Vila do Carvalho e Cantar Galo

O presente assunto foi retirado da reunião.

d) Atribuição de Topónimos na União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto

O presente assunto foi retirado da reunião.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Luís Silva Rodrigues, José Mendes e Paulo Gonçalves**, residentes na Quinta Branca, que falaram da urgente reparação da EM 506, não só pelos buracos existentes, como também pela falta de limpeza das valetas. Falaram ainda do custo da sinalização aprovado pelo Município, no valor de 6 mil euros, que daria para fazer algumas das reparações necessárias. Afirmaram que deveria ser feita uma intervenção de fundo e não ser remediada a situação existente, dando também importância à situação de degradação da ponte, que pode ruir a qualquer momento.

- **Marco Gabriel**, Presidente da Junta Freguesia da Boidobra que lamentou o problema existente na EM 506 e informou que já tinha enviado vária correspondência para o Município (em 12/11/2014 - entregaram um Caderno de Encargos que incluía a reparação da estrada; 20/11/2014 - visita do Senhor Presidente da Câmara, onde foi colocado este assunto; 20/02/2015 – apresentação do assunto na Assembleia Municipal; 20/04/2015 – reunião com o Senhor Presidente da Câmara, onde apresentaram, de novo, o problema, entre outros; 30/06/2015 – nova apresentação na Assembleia Municipal; 06/07/2015 – resposta do Senhor Presidente, informando que estava em projeto a obra da EM 506; 07/08/2015 – reunião com o Senhor Chefe de Gabinete, sobre o assunto; 03/10/2015 – apresentaram dois traçados alternativos para a via, na Assembleia de Freguesia; 29/12/2015 – questionado o assunto na Assembleia Municipal), denunciando o assunto e que para a colocação de sinalização, não foram auscultados. Afirmou não concordar com a colocação de sinalização no local, principalmente pelo seu elevado custo, porque não irá resolver o problema. Apelou para a reparação da estrada com a máxima urgência.

- **Ilda Saraiva** referiu que necessita de ser reparado o caleirão do prédio onde reside, propriedade do Município, que está a provocar infiltrações e humidades. Referiu ainda alguns problemas existentes no condomínio do prédio, solicitando a intervenção do Município, para a sua boa resolução.

- **João José Corono** reclamou sobre a existência de bares de Associações Desportivas, que face à nova Lei que liberalizou o funcionamento dos estabelecimentos, em regime de horário livre, podem fazer o horário que assim entenderem, pagando taxas mais reduzidas do que um estabelecimento que está devidamente licenciado, para fazer um horário superior, situação que diz ser injusta.

Solicitou, face à liberalização de horários durante os meses de verão, que fosse feita uma discriminação positiva, para com os estabelecimentos que têm licenciamento de horário superior, para todo o ano, no sentido de se igualar as receitas.

Finalmente apresentou algumas sugestões de alteração ao Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, requerimento que entregou e que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente, sobre o problema existente na EM 506, disse concordar que esta estrada carece de uma intervenção de fundo há muitos anos; que é uma estrada com muito tráfego automóvel que necessita de ter comodidade e segurança, mas face às dificuldades financeiras do Município, têm sido resolvidas outras situações, com maiores prioridades, como a Estrada Municipal 512, entre o Ourondo e as Minas da Panasqueira. Afirmou, que será

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

reafectada uma verba financeira para esta obra que estava destinada a outras prioridades, para que sejam feitas as reparações necessárias e urgentes naquela estrada, até ser possível fazer uma intervenção “de fundo” no local. Informou ainda que foi por conhecer o estado degradado da estrada, que foram dadas indicações aos serviços para colocarem sinalização. Essa sinalização irá ser colocada, para garantir uma maior segurança na circulação daquela via, quer ao nível de vidas humanas, quer ao nível de bens materiais, mas não com o valor de 6.000,00 €, como referiu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Boidobra. Quanto à situação da ponte, referiu que também já tinha tido conhecimento da situação e que será solicitava uma peritagem à mesma, para verificação da sua situação atual, evitando problemas a pessoas e bens.

Quanto à situação apresentada pela Senhora D. Ilda Saraiva, solicitou ao Senhor Vereador Responsável e aos técnicos da Câmara para se deslocarem ao local e verificarem a situação.

Disse ainda, sobre a intervenção do Senhor João Corono, que o ponto agendado para esta reunião sobre o Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, seria retirado, para análise das sugestões agora apresentadas e posterior agendamento. Informou ainda o Senhor João Corono, que as outras questões apresentadas, não são da competência da Câmara Municipal, mas sim da ASAE, pelo que não poderão intervir.

ATA DA REUNIÃO DE 29/01/2016

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 0,00€.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____